



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Processo nº 068/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviço de saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I deste edital.

Íntegra do Edital a partir de 24 de julho de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 – Nova Londrina – PR

Abertura da Sessão: 06 de agosto de 2015, às 09:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: HEIDEMANN & SILVA LTDA – ME

CNPJ sob nº. 06.308.986/0001-48

Pregão Presencial n.º 060/2014

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57 caput da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO** e **DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 113/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 caput da Lei nº 8.666/93, até **31 de dezembro de 2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 113/2014, datado de 01 de julho de 2014.

Nova Londrina, 29 de junho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2015

21 de julho de 2015

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob nº 1391, de 21.07.2015:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a Servidora Pública Municipal **Maria Aparecida da Silva Sabóia**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.816.504-2 - SSP/PR, lotado na *Secretaria Municipal de Educação* do Município de Nova Londrina, admitido em 01 de março de 2005, Decreto nº 015/2005, no Cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO
PARANÁ, EM 21 DE JULHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 092/2015
20 de julho de 2015

SÚMULA: DESLIGA SERVIDORA PÚBLICA DE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º - Fica desligada do exercício da função em Regime Suplementar, a Servidora Pública Municipal:

Matricula	Nome
417783	Marines Ondina Muller

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário da Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 093/2015

23 de julho de 2015

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo sob nº 1118, de 15.06.2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal **Valdelice Silva Bezerra**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.071.056-6 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 33443, admitida em 04.07.2015.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 04 de julho de 2005 à 03 de julho de 2010, com seu início à partir de 01 de julho de 2015 e término em 29 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2015
23 de julho de 2015

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentar aos Servidores Públicos Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1081	Anderson Cristino de Matos Aux. De Mecânico	17.06.2013 à 16.06.2014	20.07.2015 à 08.08.2015
12101	Maria Celsina Ribeiro Servente	01.01.2013 à 31.12.2013	16.07.2015 à 14.08.2015
417647	Sara Alves Siqueira Batista Servente	03.02.2014 à 02.02.2015	20.07.2015 à 08.08.2015
417723	Nelson Gonçalves Filho Diretor do Meio Ambiente	14.04.2014 à 13.04.2015	06.07.2015 à 25.07.2015
114951	Patricia A.C.dos Santos Educadora de Base	01.07.2013 À 30.06.2014	06.07.2015 à 04.08.2015
49281	Aparecida Costa da Graça Gari	12.08.2013 à 11.08.2015	13.08.2015 à 11.08.2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2015

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade, EM CARÁTER EMERGENCIAL E EXCEPCIONAL, de recomposição do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

I – Convocar a candidata abaixo identificada, aprovada no Concurso Público, Edital 002/2012, conforme classificação obtida pelo Edital nº 011/2013, que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 31 de julho de 2015, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do cadastro do PIS;
- Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade;
- Exame admissional;
- Comprovante de Residência;

CARGO: AGENTE SANITÁRIO

CLASS.	NOME	RG
01	FELICIANA RODRIGUES SEMPREBOM	12.748.381-7 SSP/PR

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO “A”

CLASS.	NOME	RG
01	ANGELINA BOITO BROUWENTYN	7.674.106-9 – SSP/PR

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir ao cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2015
De 23 de Julho de 2015.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.711/2014, de 23 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL - DF

04001:2884600032.052-Restituições e Indenizações

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339093:- Indenizações e Restituições (33).....R\$- 10.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 10.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIRETORIA GERAL - DA

03001:0412200022.016-Manutenção da Diretoria Administrativa

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Pessoal civil (12).....R\$- 10.000,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 10.000,00



Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014 com vigência para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 23 DE JULHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração